



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO

Publicado(a) em 16/06/2020

Canindé de São Francisco/SE

16 de junho de 2020

Funcionário  
Creuza Maria da Silva  
Assistente Administrativo  
Mat.: 3967

PORTARIA Nº 230/2020  
De 16 de junho de 2020

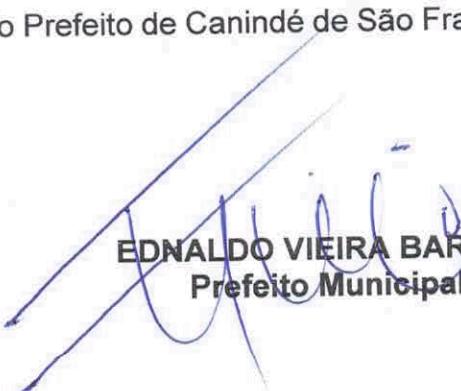
O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Municipal nº. 227/09 de 25 de maio de 2009 e a Lei Complementar nº 001/2002, Art. 129, 130, Incisos I, II, III, IV;

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar gratificação por serviço insalubre, ao (a) Servidor (a) Sr.(a) **RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº. 394.572, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 533.850.475-87, para ocupar o cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** símbolo **N-II**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de 20% (vinte por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as deposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 16 de junho de 2020.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal